



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 133/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde, ao funcionário Sr. CLAUDIO ROGÉRIO BIAGGIO, portador do R.G. 23.018.996-9, a contar do dia 16 de Dezembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº 01892/96.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 16 de Dezembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 24 DE DEZEMBRO DE 1.996.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de Dezembro de 1.996.

INÊS REGINA NEUMANN  
Secretária de Administração